



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6163

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**VANILDE VOGT DALCIN**, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 176/2020, Inexigibilidade nº 015/2020, cujo objeto é a execução de revisão do veículo van ducato de placa IZR 6E61, utilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Dotação: 0701 10 302 0046 2091 33903000000000 0040 – Manutenção frota saúde – material de consumo.** Saldo da dotação nesta data R\$. 28.329,28 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

**Dotação: 0701 10 302 0046 2091 33903900000000 0040 – Manutenção frota saúde – Outros Serviços de Terceiros.** Saldo da dotação nesta data R\$. 9.674,07 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças